



ATA Nº 12

Aos vinte e um dias, do mês de Maio, do ano 2020, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória no salão do edifício sede da Autarquia, sito na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, no lugar de Eira Velha, ao abrigo do disposto do artigo nº12, da Lei nº 176 /2013, de 12 de setembro, para uma sessão extraordinária com a seguinte ordem do dia:

- 1-Aprovação da sessão da ata anterior;
- 2-Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2020 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 3-Contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da Gestão e Manutenção das Feiras e Mercados - Apreciação, discussão e deliberação;
- 4-Revisão ao orçamento e às opções do plano do ano 2020. – Apreciação, discussão e deliberação.

Pelas vinte e uma horas e doze minutos, e havendo falta do membros da Mesa da Assembleia, senhor Rui Lagoa, o Senhor Presidente Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão:

Continuando no uso da palavra e estando presente o cidadão Gil da Costa, o Presidente da Assembleia requereu aos membros da Assembleia de freguesia a inclusão de um novo ponto da ordem do dia que será o nº1, “Tomada de posse do cidadão Gil Costa” como membro imediatamente a seguir na ordem da lista da qual fazia parte o membro cessante, Senhor Vítor Manuel Rodrigues Henriques. De acordo com o nº79, alínea 1, da lei 169/99 de 18 de setembro, prevista ainda no Artigo Nº 10, do Regimento da Assembleia de Freguesia foi-lhe comunicado o facto em data anterior e apresentada a convocatória

Posta a petição à votação, foi aprovada com 7 votos a favor dos elementos presentes.

Tomou posse o senhor Gil da Costa B.I./C.D. Nº 31830518 de 20/06/2016, como vogal da Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória em substituição do Senhor Vítor Manuel Rodrigues Henriques que ocupava as funções de segundo secretário. Procedeu-se à eleição do segundo secretário, por voto nominal, sendo proposta a senhora Marflete Caetano Ferreira.

Posto este ponto à votação, foi aprovada com 8 votos a favor dos elementos presentes.

De seguida e após a composição da mesa da Assembleia de Freguesia o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia comunicou e requereu aos membros da mesa para que fossem aprovados em minuta os seguintes pontos constantes da ordem do dia, com novo número de ordem.

- 2-Aprovação da sessão da ata anterior;
- 3-Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2020 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 4-Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Gestão



e Manutenção das Feiras e Mercados - Apreciação, discussão e deliberação;
5-Revisão ao orçamento e às opções do plano do ano 2020. -1Apreciação discussão e deliberação.

Posta a petição à votação, foi aprovada com 8 votos a favor dos elementos presentes.

Iniciaram-se os trabalhos com a introdução do ponto número dois: **Aprovação da ata da sessão anterior.**

Sendo posto à votação este ponto, foi aprovada com 4 votos a favor dos elementos presentes e 4 abstenções dos senhores Adriano Santos, Gil da Costa e as senhoras Anabela Lourenço e Ana Lopes devido a não estarem presentes na última sessão da Assembleia de Freguesia

Ponto número três: **Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação 2020 - Apreciação, discussão e deliberação.**

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que este protocolo era o seguimento dos anteriores com ajustamento das verbas e medidas extraordinárias a aplicar aos beneficiários no âmbito de Educação e Ação Social Escolar no Pré-escolar e 1º Ciclo do ensino básico devido à situação excecional da pandemia provocada pelo contágio do Covid-19.

Sendo este ponto posto à deliberação, foi aprovado com sete votos a favor e uma abstenção da senhora Anabela Lourenço.

Relativamente ao ponto número quatro, **Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da gestão e manutenção das Feiras e Mercados, o senhor Presidente da Junta leu a seguinte nota:**

“Como referi na Assembleia Municipal no passado dia 24 de abril, em como este dia ficaria nos registos da Assembleia Municipal como um ato histórico afeto ao Lugar da Memória e por conseguinte todos os envolvidos neste processo, também hoje nesta Assembleia de Freguesia aqui o afirmo. Na verdade, foram muitas as lutas travadas ao longo de vários anos com o objetivo da Junta da União de freguesias de Colmeias e Memória assumir a gestão da feira dos 9 e dos 24 no Lugar da Memória. Hoje, caso os digníssimos membros desta assembleia também assim o entendam, é dado um passo extremamente importante para a conclusão de todo este processo. Com ele, para além da gestão do espaço, vai finalmente ser transferida a atividade da feira para o local onde algumas pessoas de bem, poderão finalmente respirar de alívio uma vez que neste novo espaço estão reunidas as condições de segurança e de salubridade para a plena atividade deste evento.

Sr. Presidente da Assembleia, Senhores e Senhoras membros da Assembleia, Caríssimo Secretário e Caríssima Tesoureira, como referi na Assembleia Municipal, muito teria para expor neste momento referente à feira dos 9 e dos 24, onde por certo abordaria temas que em nada dignificariam os envolvidos. Na verdade, continuo a entender que o melhor é desfrutar das vitórias, sendo este um passo extremamente importante rumo à conclusão deste processo, iniciado em 2014 por este executivo e que culminará com a mudança do local da realização da feira. Até lá, ainda vai ser necessário aprovar o regulamento da feira que tem de ser publicado em Diário



da República, estando este praticamente concluído, faltando também proceder à demarcação dos espaços a afetar aos feirantes e selar as vigas para a fixação das amarras das tendas. Agradeço ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Lopes, por toda a envolvimento neste processo não só como Presidente, mas também enquanto Vereador. Como referi na Assembleia Municipal, não posso deixar de agradecer ao principal responsável que me apoiou desde o início desta longa caminhada, e que esteve inequivocamente sempre ao lado desta Junta de freguesia...o ex. Vereador Lino Pereira...para ele, um grande obrigado.

A todos vós!.. solicito por favor o voto favorável, muito obrigado."

Tomou a palavra a senhora Anabela Lourenço para inquirir quando era a aprovação do regulamento para a gestão das feiras e mercados.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que o executivo tinha elaborado a espinha dorsal do regulamento e que presentemente estava a ser apreciado por dois advogados para ser feito o enquadramento jurídico- legal e posteriormente ser publicado no Diário da República. Acrescentou que contava aprovar o regulamento na próxima sessão da Assembleia de Freguesia e se for levantado o estado de calamidade, contava inaugurar o espaço em Agosto.

Perguntou a senhora Ana Lopes se, quando a feira for mudada para o novo espaço, não havia a hipótese de alguns feirantes continuarem a vender produtos no espaço antigo.

Contestou o senhor Presidente do Executivo, que de todo não havia essa possibilidade por ser ilegal tal procedimento, que é o caso de presentemente estar a feira a funcionar na ilegalidade.

Pediu a palavra o senhor Adriano Santos para saber quem iria emitir os cartões a certificar que os vendedores eram produtores locais.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que seria a própria junta de freguesia e, se as pessoas querem ter espaço de venda terão que contactar a junta de freguesia, mas que o executivo ainda estava a ponderar o assunto.

Inquiriu o senhor Miquelino quem era o responsável pela qualidade dos produtos à venda no espaço do S. Silvestre.

Será através da região cooperativa que em articulação com as leis vigentes do sector irá regular a qualidade dos produtos, respondeu o senhor Presidente da Junta.

Sendo posto à votação este ponto, foi aprovada com 7 votos a favor dos elementos presentes e uma abstenção do senhor Miquelino.

Ponto número cinco: **Revisão ao orçamento e às opções do plano do ano de 2020.**

Esclareceu o senhor Presidente da Junta com a seguinte declaração:

"Como referi na Assembleia Municipal em nota explicativa ao apoio solicitado, a Junta de Freguesia desenvolveu e elaborou um projeto para a construção de um espaço a afetar a um mercado local, a construir no parque de S. Silvestre, no Lugar da Chã, onde atualmente tem lugar a feira dos 6 e a do S. Silvestre no dia 31 de dezembro de cada ano.

.Depois de trabalhado, e como é do vosso conhecimento, apresentámos a candidatura a fundos comunitários com o intuito de criar as condições para incentivar a venda de produtos locais, tendo sido aprovada. Estamos cientes, face ao momento atual que estamos a atravessar e à falta de qualidade nos alimentos que ingerimos, o regresso à terra direcionado a uma agricultura de subsistência, é inevitável. Obviamente com um modelo diferente daquele que foi o utilizado pelos nossos pais e avós. Esta junta tem referido, que pretendemos com esta ação, incentivar o cultivo de terras férteis que se encontram ao abandono repletas de silvas e de mato, o que representam um problema nos períodos de verão devido ao risco de incêndios. Para consolidar este projeto, estamos a planear a requalificação de um edifício que nos foi oferecido e que dispõe de terreno rústico com uma área aproximada a 3000m², com a finalidade de o adaptar a um centro de formação agrícola, tendo em vista o cultivo de produtos alimentares saudáveis.

A obra em referência tem um custo aproximado a 280.000,00€. O apoio comunitário é de 77.000,00€. Para a construção desta obra, solicitámos o apoio da Câmara Municipal no valor de 150.000,00€ tendo sido aprovado por a Assembleia Municipal. Este é a razão para o pedido de revisão do orçamento para o qual pedimos a vossa aprovação, obrigado."

Inscreveu-se a senhora Anabela Lourenço que pediu esclarecimentos sobre o valor da obra a executar no S. Silvestre. Havendo um orçamento de duzentos e oitenta mil euros para a obra, com financiamento de cento e cinquenta mil euros provenientes da Câmara Municipal de Leiria onde se ia buscar o restante? Acrescentou ainda que seria preciso cativar os feirantes, pois com lugares delimitados e marcados, era da sua opinião que alguns vendedores com tantas regras desistiriam de vir à feira dos seis nas Colmeias e traria problemas na feira anual de S. Silvestre.

Respondeu o senhor Presidente que a obra do S. Silvestre tinha a candidatura aprovada e que era só preciso requerer o dinheiro alocado. Quanto aos feirantes tinha opinião contrária e, se agora, apareciam no máximo seis feirantes em média na feira dos seis, no futuro, com espaços cobertos e melhores condições estava convicto que apareciam mais.

Tomou a palavra o senhor Adriano Santos para afirmar que na sua opinião e da maneira que estavam concebidos os espaços da feira da Memória e do S. Silvestre estes iriam colidir entre si, não havendo diferença no seu funcionamento. Sendo o S. Silvestre um espaço tradicional, com uma feira tradicional, um lugar aprazível para a população, com a nova obra com o enquadramento do edifício para lá projetado iria perder a sua atração original.

Retorquiu o senhor Presidente que não via assim a situação; com melhores condições, nomeadamente a cobertura, com espaço e equipamentos para apoio aos feirantes e população, conciliava-se bem a feira dos seis e a feira de S. Silvestre, disciplinava-se o espaço dos feirantes e ofereciam-se também condições para eventos diferentes. Acrescentou que devido às dúvidas existentes sobre as actividades da Junta de Freguesia, dos eventos realizados, que passavam ao lado da população, iriam ser

colocados painéis electrónicos de publicidade e divulgação das referidas actividades em três lugares da freguesia no Barracão, Memória e Colmeias

Sendo posto à votação este ponto, foi aprovada com 6 votos a favor dos elementos presentes e duas abstenções da Senhora Anabela Lourenço e Miquelino Santos

Pelas vinte e duas horas e dezassete minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada a presente ata que, posteriormente será aprovada na próxima sessão pelos elementos da Mesa da Assembleia, assinada por quem de direito e trancada.

O Presidente da Assembleia:

O Primeiro Secretário:

O Segundo Secretário: